**PORTARIA Nº 199/2013**
Data: 13 de Dezembro de 2013
Protocolo: 1918/2013

**Ementa: autoriza a concessão de diárias ao servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Controlador Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, visando a participação no Curso "O Estatuto do Servidor e a Gestão de Cargos e de Pessoas na Administração Pública Municipal", que acontece entre os dias 18 a 20 de dezembro, em Porto Alegre/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Luís Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo e Controlador Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, visando a participação no Curso "O Estatuto do Servidor e a Gestão de Cargos e de Pessoas na Administração Pública Municipal", que acontece entre os dias 18 a 20 de dezembro, em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Dezembro de 2013.

**ILARIO HOFSTAETTER - ILA**
Presidente